



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 309/2016.

IBIÚNA, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 28/10/16
[Assinatura]
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício GPC nº 335/2016, datado de 03 de outubro de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 109/2015, de autoria do Vereador à época Carlos Roberto Marques e subscrito pelos demais Edis, informo que este requerimento resta prejudicado, pois o autor do requerimento não ocupa mais o cargo de vereador.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 03 / 11 / 2016

15.00 Hs
Sec. do Proc. Legislativo